



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E VESPERTINA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E ANEXO DESTES CONSELHO, EM NATAL, E NAS SEDES DAS INSPECTORIAS REGIONAIS DE MACAU, ASSÚ, MOSSORÓ, PAU DOS FERROS, CAICÓ E CURRAIS NOVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Gerente de Serviços e Suprimentos, Sr. JOSÉ MARCELINO JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 1532486-SSP/RN e do CPF nº ■■■.256.834-■■■, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Parnamirim/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, sediada na Rua Coronel Juventino Cabral, nº 1755 - Tirol - Natal/RN - CEP 59015-330, inscrita no CNPJ sob o nº 11.937.230/0001-06, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. DYEGO FERNANDES MARREIROS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Anísio de Souza, nº 2588 - Candelária - Natal/RN - CEP 59064-330, portador da Carteira de Identidade nº 2.064.514-ITEP/RN e CPF nº ■■■.480.094-■■■, tendo em vista o que consta no Processo nº 4527517/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral, por meio da supressão de **8,674481%** (oito inteiros e seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um milionésimos por cento) ao valor atualizado do Contrato nº **022/2020**, visando atender demanda do CREA/RN em desativar os serviços na Inspeção Regional de Macau - IRMA. Os efeitos dessa supressão passarão a vigorar a partir de 01/01/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O Valor Mensal do presente Instrumento, após supressão, será **R\$ 53.312,45** (cinquenta e três mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), assim distribuídos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL
1	Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a SEDE do CREA/RN - Posto de 12 (doze) horas - DIURNO - 2 (dois) vigilantes - Turno 12h x 36h	Mês	12	R\$ 10.342,04
2	Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a SEDE do CREA/RN - Posto de 12 (doze) horas - NOTURNO - 2 (dois) vigilantes - Turno 12h x 36h	Mês	12	R\$ 12.383,66
3	Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para o ANEXO da SEDE do CREA/RN - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante	Mês	12	R\$ 5.171,02
4	Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Mossoró - IRM - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante	Mês	12	R\$ 5.160,37
5	Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Caicó - IRC - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante	Mês	12	R\$ 5.063,84
6	Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Pau dos Ferros - IRPF - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante	Mês	12	R\$ 5.063,84
7	Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Assú - IRA - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante	Mês	12	R\$ 5.063,84
8	Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA para a Inspetoria em Currais Novos - IRCN - Posto de 44h/semana - Diurno - Segunda a Sexta - 1 (um) vigilante	Mês	12	R\$ 5.063,84
TOTAL				R\$ 53.312,45

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

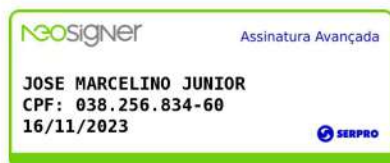
3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial Preventiva.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Parágrafo Único - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 16 de novembro de 2023.



JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
Gerente de Serviços e Suprimentos do CREA/RN



DYEGO FERNANDES MARREIROS
Representante legal da CONTRATADA